



## DECRETO Nº 1203/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da lei Municipal nº 932/2019,

( + )	CREDITOADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	<b>01 Poder Executivo</b>	
	<b>Secretaria Municipal de Educação e</b>	
	<b>02.63 Cultura</b>	
12.361.0007.0132	Fundeb-Magisterio-E. Fundamental	
(00xx) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 14,76
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14,76</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de fevereiro de 2019.

*Adelcio Aparecido Martins*  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data. *Dufodra*